

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 06 DE MAIO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2008 QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO”.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O *caput* e o § 1º do artigo 40 da Lei Complementar nº 034/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Registro – passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. A posse deverá verificar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do ato de provimento.

§ 1º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por 05 (cinco) dias úteis, a requerimento do interessado e deferimento do Secretário Municipal de Administração.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de maio de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei Complementar nº 094/2025 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F164-9FB5-03F3-57D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 06/05/2025 16:49:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 07/05/2025 10:17:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 07/05/2025 11:31:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/F164-9FB5-03F3-57D4>